



POLÍTICA

Alcolumbre reage a decisão de Gilmar Mendes

Foto: Carlos Moura-Agência Senado

Durante a sessão do Plenário de ontem, quarta-feira (3), o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, fez um duro pronunciamento contra a decisão monocrática do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu trechos da Lei do Impeachment (Lei 1.079/1950) e restringiu a qualquer cidadão o direito de apresentar pedidos de impeachment contra ministros da Corte — prerrogativa prevista na legislação há 75 anos. Segundo Alcolumbre, a medida do ministro contraria o texto legal vigente e ultrapassa os limites constitucionais da separação dos Poderes.

— A decisão judicial vai de encontro ao que está claramente previsto na lei. Eventuais abusos não justificam eliminar esse comando legal, muito menos



A medida do ministro contraria o texto legal vigente e ultrapassa os limites constitucionais.

por decisão judicial. Só o Congresso pode alterar a legislação — afirmou. Gilmar Mendes entendeu que a Constituição de 1988 não recepcionou dispositivos da lei e determinou que apenas o procurador-geral

da República poderia apresentar denúncias. A medida, porém, ainda será analisada pelo Plenário do STF. Defesa das prerrogativas Alcolumbre ressaltou o respeito do Senado ao Supremo, mas cobrou reci-

procidade. Disse ainda que convocará reunião com líderes partidários para discutir a votação de um novo marco legal sobre crimes de responsabilidade e de projetos que limitam decisões monocráticas na Su-

prema Corte.

— Todos aqueles que tentarem usurpar as prerrogativas do Senado terão um presidente do Congresso na linha de frente para defender a legitimidade do voto popular — declarou.

Ao menos 20 senadores apoiaram o discurso. Eduardo Braga (MDB-AM) avaliou que a decisão rompe o sistema de freios e contrapesos. Rogério Marinho (PL-RN) falou em “invasão de prerrogativas” e citou críticas de jornais ao ativismo judicial.

Omar Aziz (PSD-AM) afirmou que o Senado é o único órgão capaz de fiscalizar o STF e defendeu unidade interna. Sergio Moro (União-PR) disse que a decisão cria “imunidade” aos ministros.

— Precisamos ter de volta 11 ministros do Supremo, e não 11 imperadores do Brasil — declarou.

BH

Prefeitura de BH realizará leilão virtual de veículos apreendidos nos dias 18 e 19 de dezembro

Foto: Divulgação/PBH

A Prefeitura de Belo Horizonte publicou, na edição desta quarta-feira (3) do Diário Oficial do Município (DOM), o edital para o leilão de veículos apreendidos.

A BHTrans ofertará 436 automóveis, sendo nove conservados e 427 classificados como sucata. O pregão será totalmente virtual, realizado no site da GP Leilões nos dias 18 e 19 de dezembro, a partir das 9h. O leilão será dividido em dois blocos: o Lote 1 reúne 255 sucatas inservíveis destinadas exclusivamente à reciclagem siderúrgica; já os demais lotes incluem nove veículos conservados — aptos a voltar a circular — e 172 sucatas consideradas aproveitáveis, com



A visitação ocorrerá de 15 a 17 de dezembro e participação exige cadastro prévio.

possibilidade de comercialização de peças. Para participar, os interessados devem se cadastrar no portal GP Leilões e enviar a documentação necessária para ativação do cadastro, conforme as orientações da plataforma. A visitação aos veículos poderá ser feita de 15 a 17 de dezembro, das 9h às 16h.

As sucatas do Lote 1 estarão disponíveis na Rua Carlos Eduardo Lott, nº 205, Jardim Filadélfia (pátio da SLU). Os demais lotes poderão ser examinados na Rua Campo Mourão, nº 1.070, no bairro Bonsucesso, onde funciona o pátio da BHTrans.

A venda será exclusivamente à vista, e os bens

serão transferidos livres de quaisquer ônus, exceto DPVAT referente ao ano anterior e ao vigente, além da proporcionalidade do IPVA, se houver. Após a confirmação do pagamento, será emitida a Nota de Venda em Leilão.

O arrematante terá até 10 dias úteis, contados da data de recebimento do Alvará de Liberação, para

retirar o bem.

Veículos conservados poderão voltar à circulação desde que o comprador cumpra as exigências do Código de Trânsito Brasileiro. Já as sucatas, irrecuperáveis ou destinadas à desmontagem definitiva, não poderão voltar a circular; nesses casos, será solicitada a baixa no Detran antes da entrega.

CAMARA MUNICIPAL DE FERROS – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024 – PL 008/2024 – Pregão eletrônico 001/2024. Objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de aplicação web; de sistema de protocolo eletrônico de documentos, tramitação, assinatura digital, painel de votação eletrônico, controle de processo legislativo, controle de gabinete, normas jurídicas (indexação e compilação), integração com executivo, portal legislativo, portal website, incluindo serviços de migração, manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa), denominada adequação (customização), de funcionalidades do software para atender as necessidades do controle das funções das áreas legislativas para acesso aos dados em tempo real pela internet, e software de comunicação por texto do tipo “chat” acoplado, em arquitetura web, disponibilizada na internet, na modalidade “software as a service – saas” para a Câmara Municipal de Ferros/MG. Contratada: GOVERNO WEB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, CNPJ 29.926.863/0001-76. Valor reajustado: R\$ 22.495,68 (vinte e dois mil, quatrocentos noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Vigência 04/12/2025 a 03/12/2026. Stephanie dos Santos Silva – Agente de Contratação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/32A6-DF57-D1D4-A00B> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32A6-DF57-D1D4-A00B



Hash do Documento

C2C098F046FD0DD174F33B48BF864237833E39B4888B1E61C50118A6565DC079

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2025 é(são) :

☒ Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em 05/12/2025 07:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E EDITORA LTDA - 25.736.463/0001-47

